

INDICAÇÃO Nº. 088/2013.

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 18 DE MARÇO DE 2013.

AUTORIA:- Vereador ANTONIO LUIZ RODRIGUES.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Determinar, urgentemente, que o Departamento de Trânsito da atual administração adote as medidas necessárias visando a alteração do local destinado a aulas de auto-escola (esta que funciona defronte a Creche Municipal "Geny Siqueira dos Reis").

JUSTIFICATIVA: São constantes os reclamos de vários munícipes, principalmente, dos perueiros que reclamam da dificuldade encontrada pelos mesmos ao precisarem circular no local nos horários de trabalho intenso. Assim que acreditando na seriedade destes motoristas profissionais, visando conferir-lhes melhores condições de trabalho é que rogamos pelo abreviado atendimento a mais esta justa reivindicação.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal "Severino Batista Pereira".

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 18 de Março de 2013.

ANTONIO LUIZ RODRIGUES

Vereador